



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 2 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2023: Às quinze horas do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 196/2023 de 1º de fevereiro de 2023, para proceder à análise e julgamento da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, para atender as demandas de forma complementar em várias especialidades na Rede de Saúde do Município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente. Dando início aos trabalhos, foram protocolados e entregues, devidamente lacrados, o envelopes das seguintes empresas: Empresa **L&D ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.259.341/0001-87**, situada na Rua Dick Prado, nº 45, sala 01, Centro, município de Muzambinho/MG, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Darlan Pedrosa, CPF nº 098.022.686-40; empresa **RS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.886.046/0001-76**, situada na Avenida Doutor Américo Luz, 468 sala 01, município de Muzambinho/MG, sendo representada pela sócia administradora Drª. Rachel Francisca Martins de Oliveira, CPF nº 055.875.996-39; empresa **VALLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.762.322/0001-36**, situada na Rua Antonio Teles, nº 740, sala 02, Bairro Osório Machado, município de Santa Rita do Sapucaí/MG, sendo representada pelo sócio administrador Dr. Cleandro Augusto Ribeiro do Valle, CPF nº 114.008.766-56 e empresa **SOUSA MED LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 27.320.706/0001-97**, situada na Rua Venancio Teixeira da Silva, nº 41, Bairro Centro, município de Monte Belo/MG, sendo representada pelo sócia administradora Drª. Alessandra Mara de Cássia de Sousa, CPF nº 069.908.566-70. Em seguida, os envelopes foram rubricados e abertos pela comissão. Após análise da documentação das respectivas empresas, verificou-se que a empresa **L&D ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 46.259.341/0001-87** foi inabilitada por apresentar os itens f (prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal) e k (certidão de falência ou concordata) vencidos e o anexo II (proposta de adesão) sem indicação de qual especialidade e/ou exames de interesse. As demais empresas estavam de acordo com os requisitos editalícios, sendo estabelecido inicialmente que a empresa **RS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.886.046/0001-76** credencia-se na especialidade de EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA com a estimativa de 500 (quinhentas) exames/mês, no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); a empresa **VALLE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 24.762.322/0001-36** credencia-se na especialidade de CONSULTA EM ORTOPEDIA com a estimativa de 150 (cento e cinquenta) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 70,06 (setenta reais e seis centavos),



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 10.509,00 (dez mil, quinhentos e nove reais) e a empresa **SOUSA MED LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 27.320.706/0001-97** credencia-se na especialidade de CONSULTAS EM GINECOLOGIA com a estimativa de 400 (quatrocentas) consultas/mês, no valor unitário de R\$ 70,06 (setenta reais e seis centavos) perfazendo o valor mensal estimado em R\$ 28.024,00 (vinte e oito mil e vinte e quatro reais). Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Sendo assim, todo o processo será encaminhado ao Departamento de Compras para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, ressaltando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.

Daíse
Daíse Cristina da Silva
Presidente

Fabírcia
Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Membro

Carlos Vitor
Carlos Vitor Magalhães Figueiredo
Membro